



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 734/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.022423/13-14,

DECIDE ratificar o ato praticado pelo Magnífico Reitor no que se relaciona ao afastamento do país da Professora **Hebe Maria da Costa Mattos Gomes de Castro**, lotada no Departamento de História, pelo período de 1º de setembro de 2013 a 31 de maio de 2014, para que possa realizar Pós-Doutorado na Universidade de Columbia, nos Estados Unidos da América.

* * * * *

Sala das Reuniões, 18 de setembro de 2013.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Presidente no Exercício